



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG**

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do concurso através do Decreto nº 1.280/2016, publicado no Jornal Local em 02/07/2016, a divulgação do resultado final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

1º. Ficam CONVOCADOS para nomeação nos respectivos cargos, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, devendo os mesmos comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de **03 de julho de 2017 a 14 de julho de 2017**, para entrega dos documentos relacionados no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
ADVOGADO		
1º	Kellen Cristina Perfeito Silva	20647
ASSISTENTE SOCIAL		
1º	Débora Cristiane de Souza Freire	20945
FISIOTERAPEUTA		
1º	Joice Anne Rodrigues de Souza	21454
2º	Alberth Danilo Diniz	21461
3º	Driely Aparecida da Cunha	20089
4º	Kelly Christina de Faria	21186
5º	Silvana Aparecida Dias Fontes	20909
MÉDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA		
1º	Milena Furtado de Souza	20409
MÉDICO II – Clínico Geral PSF		
1º	Ricardo Yuji Sudo	21315
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
1º	Igor Nunes Ferreira	21166
2º	Cintia Gonçalves da Silva	21667
3º	Larissa Januária dos Santos	21255
4º	Érica Fabiana Luiz Panício	20745
5º	Daiane Vieira da Silva	20280
6º	Alex Eduardo de Araujo	21606
7º	Leandro Henrique Silva	20886
8º	Murilo de Oliveira Borges	21479
9º	Milena Ribeiro Alves	20149
10º	Tamires Daniele Maruzzo	20618
11º	Denilson de Paula Magalhães	21352



12°	Barbara Gabriele Lobo Sales	21258
13°	Ana Lidia Luche dos Santos	21050
14°	Mayra Pereira dos Santos	20579
15°	Wellington Costa Silva	21200
16°	Sávio Dias Fonseca	20876
OFICIAL OPERACIONAL		
1°	Elisa de Souza Cardoso	21463
3°	Gleice Cristina dos Santos	20506
4°	Vanessa Cristina Silva Fraga	21558
5°	Inês Antônia da Cunha	21861
6°	Wilson Antônio Fraga Júnior	20829
7°	Mirilézia Cristina Fontes	21159
8°	Adriana Antônia de Sousa	20790
9°	Camilla Supranzetti de Rezende	20011
10°	Marcilene Ferreira Gomes	21789
11°	Walisson Herbert Gomes	20523
12°	Marli Rodrigues dos Santos	21495
13°	Angélica Ribeiro Fontes	21561
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II		
1°	João Victor Cardoso Oliveira	20997
2°	Rayane Aparecida Gonçalves Reis	21338
3°	Marcela Cristina Santos Oliveira	20927
4°	Flavia Abadia da Silva	21570
5°	Mário Jorge Costa Fagundes Júnior	20716
6°	Carlos Sérgio Araujo da Silva	21420
7°	Janaina Aparecida da Silva	21605
8°	Edson Altamir de Moraes	20383
9°	Janaina Cristina de Araujo	21138
10°	Kely Aparecida Borges	20883
11°	Dayane de Menezes Pereira	21301
12°	João Gualberto dos Santos Neto	21150
13°	Michelly Aparecida Ferreira	20838
14°	Aurilene Cristini de Almeida Borges	21484
15°	Lucivânia Valdete da Silva	20112
16°	Rebeca Maria Santana Silva	20115
17°	Ana Carla de Almeida	21824
18°	Maria Luisa Silva	21634
19°	Maria Lúcia do Prado	20379
20°	Helen dos Santos	21631
21°	Nicholas Afonso Duarte Borges	21435
22°	Ana Caroline Pereira Gonçalves	20050
23°	Geralda Aparecida da Silva	20853
24°	Beatriz Lopes Carreira	21124
25°	Giovana Pereira de Sá	21540
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)		
1°	Vânia Luzia de Melo Silva	20908
2°	Magali Barbosa de Moraes	21229
3°	Maria Vilma Oliveira Souza	21380
4°	Marli de Fátima Rodrigues	20519
5°	Patrícia Maria Borges Silva	20729



6°	Milene Abadia Barreto Fontes Rosa	20683
7°	Lucia Antonia Borges	21669
8°	Alessandra Roque de Souza	20815
9°	Thaynara Alvarenga Ferreira	20587
10°	Vanuzia da Silva Moreira	20930
11°	Marta Helena dos Santos	20577
12°	Raquel Borges Oliveira	20987
13°	Wilma Vitória Costa da Silva	20290
14°	Danielle Alvarenga Barbosa	20456
15°	Marta Aparecida Olímpio	21505
16°	Leonice Rosa de Oliveira Costa	21678
17°	Silvana Andrade	21048
18°	Karina da Cunha Faria	20282
19°	Marisa Aparecida Santos	21617
20°	Keila Mara Cardoso	20624
21°	Kelly Cristina de Lima	20458
22°	Cintia Thais de Oliveira	21283
23°	Patrícia Helen de Araujo	20428
24°	Maria Neuza Siqueira de Brito	20491
25°	Aparecida do Carmo Oliveira	20083
26°	Magali Aparecida de Paula Rodrigues	20445
27°	Gislaine Moreira do Amaral	21508
28°	Ligiane Carvalho de Oliveira	20712
29°	Gracielle Inês Fonseca	21394
30°	Maria Abadia da Silva	21227
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1°	Rafaela Andrade Silva Vieira	20956
2°	Simone Aparecida Garcia	21579
3°	Andréia Marques Ferreira de Mendonça	20030
4°	José Antônio Jacinto	20547
5°	Rosinei Barbosa Alvarenga	21497
6°	Rosa Helena Flausino de Oliveira	20163
7°	Maria Aparecida Rodrigues Ribeiro	20104
8°	Mirlene Alves de Souza	20451
9°	Mirian Alves de Souza	20511
10°	Sandra dos Santos Melo	21363
11°	Emerson Alves dos Santos	20193
12°	Luciene Aparecida Guimaraes de Oliveira	21848
13°	Clair Flausino Dias Filho	21665
14°	Juliana Rodrigues de Assis Gomes	20055
15°	Maria do Rosario Morais	20742
16°	Vera Lúcia Fonseca dos Santos	20226
17°	Ana Lúcia Flausino de Oliveira	20711
18°	Juliana Silva da Costa	21367
19°	Natanael de Brito Fernandes	21264
20°	Graziela Aparecida da Silva	20854
21°	Deborah Batista Cardoso	20574
22°	Roseley Pereira	20440
23°	Adriana Pereira Duarte	20380
24°	Alessandra Abadia Alvarenga	21405



25°	Ana Claudia Saldanha	21519
26°	Daniella da Silva Moura	21392
27°	Ivânia Ordones Silva	20828
28°	Fabiana Cristina da Cunha	20704
29°	Julio dos Reis Sousa	20936
30°	Neiva Portilho de Almeida Soares	20656
31°	Gabriela da Cruz	21845
32°	Neibia Aparecida Alvarenga	20252
33°	Cleidiana Rodrigues de Moraes	21656
34°	Marieli Aparecida Ferreira Alves	20691
35°	Lorrana Luiza Barbosa de Oliveira	21921
36°	Maria José da Silva	21512
37°	Rosimeire Fernandes Sebastião	21115
38°	Pollyanna de Lima Severo	20301
39°	Jéssica Desidério Gomes Fernandes	20220
40°	Ana Paula da Silva Santos	20903
41°	Mércia Cristina Soares	21809
42°	Rosemary Aparecida da Silva	20100
43°	Neide Aparecida Ribeiro Botelho	20852
44°	Ângela Angelita de Melo Silva	21040
45°	Miriam Cristina dos Santos	21263
46°	Sara Antônio dos Santos	20492
47°	Marly Teixeira Souza	21720
48°	Leonor Barsanulfo de Oliveira	20063
49°	Maria Helena Ribeiro Botelho	20695
50°	Adriana dos Santos Soares de Melo	21556

1.1 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidos dos seguintes documentos, constantes no item 9.5 do Edital n° 001/2015:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
a	Cópia do Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
b	Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, (Inclusive certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, para fins de abono família e imposto de renda);
c	Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou a respectiva certidão;
d	Cópia do Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove esta em dia com as obrigações militares, se do sexo Masculino;
e	2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
f	Cópia do comprovante de inscrição PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento;
g	Cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte – CIC/CPF;
h	Cópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;



i	Cópia do diploma de Curso Completo de Técnico em Radiologia para o cargo de Técnico em Radiologia;
J	Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal ou Declaração de exercer cargo público;
k	Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio e, se casado do cônjuge;
l	Cópia de Comprovante de Residência atualizado;
m	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A.

1.2 Para atendimento das alíneas “j” e “k” do item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015 segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 9.5 do Edital do Concurso Público nº 001/2015, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º. Os candidatos convocados para nomeação e posse serão submetidos a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará o candidato apto ou inapto para desempenho do cargo.

2.1 O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá do dia **17 de julho de 2017 até o dia 21 de julho de 2017, das 14:00 horas às 16:30horas**, na Unidade Básica de Saúde Alderico Antônio Alves, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho, nº 495, Bairro Cruzeiro, Perdizes/MG.

2.2 O dia e horário do exame admissional será agendado junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos no dia da entrega da documentação exigida, após verificada a regularidade dos mesmos.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a posse no cargo.

3º. Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** dos candidatos relacionados no item 1º deste Edital, será realizada **no dia 31 de julho de 2017.**

3.1 Para o ato de posse, os candidatos nomeados por este Ato, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, na data prevista no item 3º deste Edital.

4º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no dia **31 de julho de 2017, perderá o direito a vaga** e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.



4.1 Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer candidato nomeado e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no item 9.5 do Edital nº 001/2015 para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 28 de junho de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal



ANEXO I
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.



ANEXO II EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).



ANEXO III
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato